

# Estudo Técnico Preliminar 49/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário, visando a realização de pequenos reparos, se torna imprescindível para assegurar a eficácia e a celeridade na manutenção de infraestruturas físicas.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva
Secretaria de Administração e Finanças	Carlos Alberto Peretti

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Segundo o artigo 29 da Lei de Licitações, o pregão será adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Já o art. 6º, XIII, da mesma lei, define bens e serviços comuns como sendo “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Por tratar-se de serviço comum, que pode ser facilmente descrito, a administração realizará o pregão eletrônico.

A contratada deve:

- Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e demais anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos; tanto em termos de qualidade, quanto eficiência e celeridade relativa aos serviços executados, de forma que não serão pagos serviços malfeitos (reprovados pela licitação), nem pelo período de ócio ou indolência constatado pelo fiscal no desenvolvimento dos serviços solicitados.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; inclusive cabendo a contratada a recomposição dos materiais relativos a serviços reprovados pela fiscalização ou seja, arcar com os custos dos materiais perdidos por erro ou negligência da contratada.
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado; bem como pela presteza e eficiência na realização dos serviços prestados e uso racional dos materiais disponibilizados
- Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Orçamento e o Edital;
- Executar os serviços única e exclusivamente nos horários de funcionamento das unidades e/ou excepcionalmente mediante autorização prévia do gestor da unidade onde será realizado o trabalho;
- Apresentar a secretaria solicitante, a quantidade de horas trabalhadas e a quantidade de funcionários que executaram o serviço, através do formulário do controle de horas trabalhadas, emitido pela Secretaria solicitante, assinado pela pessoa responsável da unidade onde foi prestado o serviço;
- Manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários, bem como fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei;
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

- Deverá ser selecionada a empresa observando se o quadro técnico possui capacidade para a execução dos serviços, verificando os atestados técnicos dos profissionais que ela dispõe, de forma a atenderem os mínimos estabelecido;
- Serão de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução dos serviços objetos desta licitação, ficando ainda a Licitante isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Contratada;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- Identificar os funcionários autorizados a trabalharem nos serviços contratados, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;

## 5. Levantamento de Mercado

Para realização da pesquisa de preços, foram seguidos parâmetros, em acordo com o art. 5º do Decreto nº 7/2024, sendo que junto ao painel de preços do Compras.gov.br não foi possível encontrar serviço semelhante, passando assim a busca a outras contratações, em que foi localizada contratação pelo próprio município de Xanxerê, que foi definido o valor máximo de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/funcionário. Também foram realizados três orçamentos com prestadores da região, conforme tabela:

EMPRESA	VALOR HORA	VALOR TOTAL
A G Prestadora de Serviços LTDA-ME	R\$ 72,00	R\$ 288.000,00
Engexan Comércio Projeto e Construções	R\$ 80,00	R\$ 320.000,00
Adair José Lemes ME	R\$ 75,00	R\$ 300.000,00

O valor médio total obtido com os orçamentos, juntamente com a contratação anterior da prefeitura, foi de R\$ 287.000,00, e o valor médio da hora foi de R\$71,75.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário, totalizando 3.000 (três mil) horas, para a prestação de serviço de pequenos reparos e melhorias, compreendendo:

- Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira, boia, execução de pequenas redes de água e esgoto e outros serviços correlatos, além de melhorias em redes de drenagem pluvial, inclusive em vias públicas, e substituição e execução de reparos de tubos, bocas de lobo e caixas, entre outros.
- Manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados.
- Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tratam-se de 3.000 (três mil) horas/funcionário para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, e 1.000 (um mil) horas para a Secretaria de Administração e Finanças, para realização de pequenos reparos, compreendendo manutenção hidráulica, manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos, e manutenção elétrica.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 287.000,00

O valor médio total obtido com os orçamentos, juntamente com a contratação anterior da prefeitura, foi de R\$ 287.000,00.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento visto que se trata de contrato com valor global e que os serviços serão executados conforme ordem de serviço por demanda, tratando-se portanto de solução única, sem parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal contratação tem aderência ao item nº 19 do Plano Anual de Compras (PAC) de 2024, no sentido de garantir um prestação de serviço de contratação de mão de obra referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de para pequenos reparos: Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica.

Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de foro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria /carpintaria.

Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Prefeitura Municipal de Xanxerê será parte de um contrato cujas vantagens são:

- Poderá solicitar trabalhos de pequenos reparos de maneira célere, melhorando as estruturas físicas;
- Não precisará arcar com o salário e encargos referentes aos funcionários que prestarão os serviços;

### 13. Providências a serem Adotadas

- Pesquisa de Preços bem fundamentada;
- Especificações técnicas bem definidas;
- Estimativa de quantitativo de horas com base na demanda a ser atendida;
- Busca de requisitos de contratação que não restrinjam a competição;
- Acompanhamento e avaliação do serviço prestado;
- Combinar para que os serviços sejam bem programados e não excedam os tempos limites de funcionamento.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá durante toda a execução contratual, seguir mecanismos de sustentabilidade que estimulem e favoreçam práticas e processos com menor impacto ambiental, implementando ações que reduzam os efeitos, tanto no fornecimento de insumos, quanto na correta destinação dos resíduos sólidos.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto a aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a contratação dos serviços objeto desse ETP.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PABLO RIAN BIEDERMANN BARRIQUEL**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 20/03/2024 às 13:13:07.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - imagem\_2024-03-18\_212459483.png (44.76 KB)
- Anexo II - Edital prefeitura de Xanxerê.pdf (170.43 KB)
- Anexo III - Orçamentos.pdf (335.56 KB)

**Anexo I - imagem\_2024-03-18\_212459483.png**

pequenos reparos



Todos - pequenos reparos



Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

**Anexo II - Edital prefeitura de Xanxerê.pdf**





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Pregão RP 0039

### PROCESSO LICITATÓRIO nº 0117/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 0039/2023

#### 1. PREÂMBULO:

- 1.1. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14 e os Decretos Municipais nº AM 120/2005 e BLB 147/2009, do tipo menor preço **do ITEM**.
- 1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

#### 2. DO OBJETO DO PREGÃO:

- 2.1. Registro de preços visando a **Contratação de Empresa para prestação de serviços futuros e parcelados de mão de obra por hora/funcionário para Pequenos Reparos, compreendendo:**
  - 2.1.1. Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços correlatos, além de melhorias em redes de drenagem pluvial, inclusive em vias públicas e substituição e execução de reparos em tubos, bocas de lobo e caixa, entre outros e substituição de tubos em vias públicas.
  - 2.1.2. Manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos: Conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos.
  - 2.1.3. Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.

#### 3. DO TIPO DO PREGÃO:

- 3.1. Este pregão é do **tipo menor preço do ITEM**.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2023/2024:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.
- 5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS / MODELO DE PROPOSTA

Nome da empresa (razão social): .....

Endereço: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....

CNPJ nº: ..... Telefone/fax: .....

Banco nº: ..... Agência nº: ..... Conta corrente nº: .....

Item	Descrição dos Serviços	Quant. de Horas	Valor Máximo p/hora	Valor Cotado p/hora	Valor Total R\$
01	<p><b>Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de pequenos reparos destinados para a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração, compreendendo:</b></p> <p><b>Manutenção hidráulica (água e esgoto):</b> troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços correlatos, além de melhorias em redes de drenagem pluvial, inclusive em vias públicas e substituição e execução de reparos em tubos, bocas de lobo e caixa, entre outros e substituição de tubos em vias públicas.</p> <p><b>Manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos:</b> Conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos.</p> <p><b>Manutenção elétrica:</b> instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.</p>	7.000 (sete mil horas)	R\$ 60,00 (sessenta reais)		420.000,00

**Obs.: A quantidade total de cada item foi estimada para 12 meses.**

Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital, formulário-proposta e anexos.  
....., .... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL).

**Anexo III - Orçamentos.pdf**

## Orçamento

Descrição:	Valor hora:	Valor total:
<p>Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços futuros e parcelados de mão de obra por hora/funcionário para pequenos reparos, compreendendo: Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica. Manutenção em alvenaria/ carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/ carpintaria. Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.</p>	<p>₹5,00</p>	<p>300.000,00.</p>

**[42.451.901/0001-40]**

**ADAIR JOSE LEMES ME**  
Rua Antonio J. Piccinin, N°85  
Bairro São Pedro - CEP 89820-000

**[ XANXERÊ - SC ]**

Carimbo da empresa

Orçamento realizado por  
e entregue em 20/03/24



**Orçamento**

Engexan. Emp. Const. Xanxerê. LTDA

Descrição:	Valor hora:	Valor total:
<p>Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços futuros e parcelados de mão de obra por hora/funcionário para pequenos reparos, compreendendo: Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica. Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria. Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.</p>	<p>R\$ 80,00</p>	<p>R\$ 320,000,00</p>

Orçamento realizado por  
e entregue em 20/03/14

*Engexan*

Carimbo da empresa

73.462.624/0001-02

Engexan Comércio Projeto e  
Construções


Centro CEP 89 820-000  
Xanxerê SC



### Orçamento

Descrição:	Valor hora:	Valor total:
<p>Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços futuros e parcelados de mão de obra por hora/funcionário para pequenos reparos, compreendendo: Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica. Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria. Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.</p>	72,00	288,000

**19.618.445/0001-68**  
**A G PRESTADORA DE**  
**SERVICOS LTDA - ME**  
Rua Armando Marinho, nº 534  
B. Frederico Ferronato  
CEP 89.820-000  
**XANXERÊ - SC**

  
Carimbo da empresa

Orçamento realizado por  
e entregue em 20/02/24